



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 509/95 663

LEI N° 4.453, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre denominação de via pública.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua “Mauricio José da Silva”- Líder Comunitário, a atual Rua Uvaia, localizada no Bairro do Jardim Universo, entre a Avenida Henrique Peres e Avenida Japão, com o código de logradouro nº. 26013381-4.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 04 de Dezembro de 1995, 435º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 04 de dezembro de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ ALVES TEIXEIRA